

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 140

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas
—Decreto de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Portaria.

Ministerio da Guerra — Portarias.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por decreto de 17 do corrente, foi aposentado o cidadão José Gomes da Silva Leite no logar do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 16 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De dois mezos, em prorrogação, ao inspector de Fazenda bacharel Luiz Vossio Brigido:

De 30 dias ao 2º escripturario do Thesouro Federal Raul da Motta Pragana.

Para vender estampilhas do sello adhesivo a Antonio da Cunha Bastos, estabelecido nesta Capital.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

De D. Amelia Navarro, viuva do capitão-tenente, reformado, commissario da armada Rodrigo Navarro de Andrade, pedindo titulo de meio-soldo e montepio.—Expeçam-se os titulos de accordo com os pareceres.

Do alferes-alumne Pedro Ribeiro Dantas, pedindo restituição da quantia de 40\$.—Restitua-se.

Da Companhia de Carris Urbanos, pedindo entrega da quantia de 1:148\$520.—Restitua-se.

De Freitas, Couto & Comp., pedindo restituição de 300\$, que depositaram como fornecedores da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Restituam-se.

De David da Silva Maia, pedindo certidão *verbo ad verbum* do despacho de 8 do outubro do anno findo, exarado em um recurso sobre aforamento de um terreno em Pernambuco.—Passe-se a certidão.

De D. Paulina Dager Zany, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado marido, 2º escripturario da Alfandega de Santos, Augusto Ramos Zany.—Venha por intermedio da Delegacia em S. Paulo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

D'a 17 de junho de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 143—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 678, de 5 do corrente, resolveu, por acto de 13 do mesmo mez, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, nos termos dos §§ 23 e 35 do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, de quatro caixas marca *Escola das Minas Ouro Preto Brasil*, ns. 33 a 36, vindas do Havre no vapor *Campagna*, e contendo modelos de madeira e ferro destinados á Escola de Minas.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 54—Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo-se extraviado a cautela substitutiva da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, de n. 230.965, omitida em 1870, e de propriedade de Arthur Napoleão Gonçalves, a qual o director da Casa da Moeda affirmar ter enviado ao Thesouro com officio n. 62, de 23 de janeiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, autorizar a impressão de nova cautela para attender ao pedido feito no requerimento que acompanhou vosso officio n. 241, de 20 do dezembro do anno passado.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 55—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o 3º escripturario dessa repartição Rodolpho José Henriques na petição encaminhada com o vosso officio n. 36, de 19 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, justificar as faltas de comparecimento dadas por aquelle funcionario no periodo de 15 de abril a 14 de maio proximo findo.

—Sr. director da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 32—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, exarado na petição que lhe dirigiu o 3º escripturario da Alfandega de Macaé, Estado das Alagoas, Antonio Henrique de Oliveira, peço-vos providencias no sentido de ser concedida ao mesmo funcionario passagem de 1ª classe desta Capital até aquella cidade.

—Sr. superintendente de Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 103—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, segundo communicou a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, em officio n. 67, de 2 do dito mez, as companhias de seguros terrestres e maritimos Interesse Publico e Alliança, alli estabelecidas, recolheram aos cofres da mesma repartição, em 15, 17 e 22 do mez anterior, a importância de 3:300\$, a que se referem os arts. 5º e 6º do regulamento expedido para a execução do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, e em applicação da divida publica a de 200:000\$, de que trata o art. 48 do regulamento citado.

N. 104 — Devidamente assignadas pelo Sr. Ministro, inclusas vos devolveu as cartas-patentes expedidas ás companhias de seguros Vera-Cruz, Mercurio, Confiança, Argos Fluminense, Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, Garantia, Providente, Indemnizadora, União dos Proprietarios, Integridade e União Commercial dos Varejistas, ás quaes se referem os vossos officios ns. 221, 223 e 224, de 5, 10 e 12 de junho corrente.

N. 105 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, exarado no officio da Procuradoria Seccional da Republica, n. 25, de 27 de maio ultimo, transmitto-vos a inclusa contra-fé do protesto interposto pela companhia de seguros contra fogo *L'Union*, contra o decreto n. 4.270, de 10 do dezembro do anno passado.

—Sr. professor Rodolpho Bernardelli:

N. 106 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, incluso vos remetto, para ser presented a commissão de que fazeis parte, o requerimento em que Roberto R. Mendes propõe vender ao Governo, para a Escola Nacional de Bellas Artes, um quadro a oleo, de sua propriedade, attribuido a Dominiquino.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 20—Com relação ao pedido feito por Aurelio Flores, 4º escripturario da Alfandega dessa Capital, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 13, de 26 de abril proximo findo, declaro-vos, para o fazerdes constar ao mesmo escripturario, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu que o requerente aguarde que se mande abrir concurso de 2ª entrancia.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 48—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 4 do corrente mez nomeando para a Collectoria das Rendas Federaes em Quixadá, nesse Estado, collector, Pedro Justiniano da Queiroz Pierro, e escrivão, Francisco de Lima Barros.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 54—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, communico-vos, para os devidos effeitos, que fica approvada a lotação das fianças dos collectores e escrivães das rendas federaes desse Estado, a que se refere o quadro remittido com o vosso officio n. 14, de 1 de fevereiro ultimo; devendo os collocadores, já

nomeados e que prestaram fianças provisórias, completaram-nas de accordo com as fixadas no alludido quadro.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57—De conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de maio ultimo, exarado no officio n. 87, de 23 de dezembro do anno proximo passado, com o qual transmittistes o processo concernente ao montepio e melo-soldo pretendidos por D. Maria Amalia das Chagas Dias, viúva do alfores do exercito Antonio Gonçalves Dias, recomendo-vos providencias no sentido de serem selladas as duas certidões juntas e completada a da fé de officio do dito official, afim de que se possa autorizar a expedição do título declaratorio do ultimo daquelles beneficios.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 16—Em resposta ao vosso telegramma de 2 do setembro do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que os vales-ouro emitidos pelo Banco do Ceará para pagamento de direitos de importação só podem ser acceitos, pela Alfandega daquelle Estado e até a importancia de 20.000\$ mensalmente, limite estabelecido na ordem desta directoria, n. 2, de 31 de janeiro de 1900, e não pela Alfandega desse Estado, onde se torna impossivel a fiscalização sobre a emissão assim limitada.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 117—Declaro-vos, para os devidos effectos, que em deferimento ao pedido feito pela *Western Telegraph Company, Limited* no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 60, de 10 de maio ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, de accordo com as clausulas 20^a do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, 2^a do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, e circulares ns. 27, de 21 de janeiro de 1874, e 22, de 21 de março de 1900, para o material constante da inclusa relação e que a requerente pretenda importar no corrente anno para o consumo de sua estação nesse Estado.

N. 118—Deferindo o requerimento de Antonio Ovidio de Souza Ramos, collector das rendas federaes nos municipios de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria da Goitá, nesse Estado, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para prestar a respectiva fiança; o que vos communico para os devidos effectos.

N. 119—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pela *Western Telegraph Company, Limited* no requerimento transmittido com o vosso officio n. 59, de 10 de maio ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos das clausulas 20^a do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, 2^a do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, e circulares ns. 27, de 21 de janeiro de 1874, e 22, de 21 de março de 1900, o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretenda importar no corrente anno para o consumo de sua estação nesse Estado.

N. 120—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 27 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, não tomar conhecimento, por não ser de revista, do recurso encaminhado com o vosso officio n. 159, de 24 de outubro do anno passado, e interposto por João da Silva Faria, negociante nesse Estado, da decisão do inspector da Alfandega impondo-lhe a multa

de 50\$ por insufficiencia de declarações na declaração relativamente á descripção do conteúdo do volume que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 1.384, de agosto do mesmo anno.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 114—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 2 do corrente nomeando Antonio Fernandes dos Santos para o logar de agente-fiscal dos impostos de consumo na 25^a circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 170—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Clarimundo Teixeira Bittencourt, n.º 100, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapira, nesse Estado, resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, autorizar-vos a dar exercicio a requerente no mencionado emprego, devendo prestar, no prazo de 30 dias, a competente fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 40\$ 100.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado o sub-engenheiro naval de 1^a classe, 1^o tenente Eduardo Gomes Ferraz para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente:

Foi nomeado agente da Enfermaria Militar de S. João d'El-Rei, durante o semestre proximo viniente o alfores aggregado ao 23^a batahão de infantaria Augusto Boselho Junior;

Concedeu-se licença ao alfores reformado do exercito João Carlos N. da Silva para tran ferir sua residencia do Estado do Ceará para esta Capital.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DO CODIGO CIVIL

EMENDA AO ART. 182

«As dividas do que trata o n. 5 do § 10 do art. 182, não prescrevem si, requerido o seu pagamento ou reconhecimento dentro do prazo de cinco annos, não forem informadas e despachadas por descuido ou negligencia das repartições competentes.

Srs. membros da Comissão—Não fôra a interpretação erronea e infundada que algumas repartições federaes, notadamente o Ministerio da Guerra, dão á lei n. 857, de 12 de novembro de 1850, (que regula as prescripções) interpretação que certamente será mantida para o n. 5 do § 10 do art. 182 do projecto ora em discussão, quando transformado em lei, não fôra isto, repito, e a presente emenda tornar-se-hia desnecessaria.

Procedem da seguinte forma algumas repartições (exceptuando o Ministerio da Fazenda):—A parte requer o pagamento de sua divida dentro do prazo de cinco annos; fica o requerimento em poder da repartição que, passados cinco annos da data de sua entrega, não o informou ou encaminhou como lhe cumpria, por descuido, negligencia, ou outro qualquer motivo; após um tão longo prazo, quando o requerimento é apresentado, solicitando novamente o mesmo pagamento—e nullo é declarada prescripta a divida—pris que a hermeneutica administrativa entende que

a parte deveria apresentar um segundo requerimento dentro dos CINCO ANOS em que ficou no poder da repartição o primeiro requerimento que não foi informado, nem encaminhado!

Ora, senhores, semelhante interpretação não é juridica e nem é séria.

O Governo dá aos seus credores o prazo fatal de cinco annos para reclamarem e receberem as suas dividas, e, findo este prazo, prescreve o direito, mas como pôde o Governo declarar prescripta uma divida que foi reclamada dentro do prazo legal e elle não mandou pagar-a?!

Nem todos podem recorrer ao Poder Judiciario e pedir-lhe justiça, não só pelas despesas do processo que delle afasta os que dispõem de poucos recursos, como também porque as dividas, tão singularmente prescriptas, representam pequenas quantias e pertencem áquelles que não podem ter ao seu serviço a alta advocacia administrativa, para a qual, a interpretação, com certeza, será bem outra.

Si os ministerios allegassem a prescripção e remetessem ao Thesouro os respectivos processos, a parte encontraria justiça no Tribunal de Contas, que felizmente não pensa como elles, como demonstrou ainda uma vez em sua sessão de 25 do abril do corrente anno.

Assim, porém, não acontece; uma vez declarada a prescripção, elles exigem o documento que prove a sua interrupção, sem o que nada se fará.

A emenda não amplia e nem restringe o espirito do legislador; representa tão somente a interpretação do texto citado (V. § 10 art. 182) que, conservada a simplicidade com que está redigido, ficará incontestavelmente sujeito á multiforme hermeneutica dos burocratas *jurisconsultos*, agaloados ou não.

Em 27 de maio de 1902.—*Jaão Paes Barreto.*

CAMARA DOS DEPUTADOS

A Mesa da Camara dos Deputados convida os Srs. Deputados a comparecerem hoje, ás 9 horas da manhã, no edificio da mesma Camara, afim de acompanharem á Igreja da Candelaria, o corpo do finado Deputado Augusto Severo.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.424, de 10 de junho, pagamento de 1:087\$386 da folha extraordinaria de gratificação do pessoal empregado, no mez de maio ultimo, na officina typographica, a cargo da Directoria Geral de Estatística;

N. 1.406, de 9 do corrente, idem de 2:582\$160 da folha do pessoal operario empregado no Jardim Botânico, no mez de maio ultimo;

N. 1.425, de 11 do corrente, idem de 12:150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á terceira viagem na linha do norte pelo paquete *Alagoas*, no mez de abril ultimo;

N. 1.404, de 9 do corrente, idem de 4:500\$ á mesma, da quarta viagem na linha do sul pelo paquete *Prudente de Moraes*, no mez de abril ultimo;

N. 1.405, de 9 do corrente, idem de 12:500\$ a Empresa Viagem do Brazil, de subvenção relativa ás viagens realizadas no mez do abril ultimo;

N. 1.361, de 3 do corrente, idem de 178\$400 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio de Ouro, no mez do janeiro ultimo;

N. 1.257, de 20 de maio, idem de 3:705\$900, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, no mez do fevereiro ultimo;

N. 1.200, de 9 de maio, idem de 343\$700, á diversos, idem, idem, idem.

N. 1.373, de 4 do corrente, credito de 1:857\$112 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, afin de occorrer ao pagamento da gratificação e vencimentos a que tem direito o engenheiro chefe da Commissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco, e o respectivo ajudante;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.402, de 5 do corrente, pagamento de 1:576\$966, da folha do pessoal da nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional, relativo ao mez do maio ultimo;

N. 1.420, de 7 do corrente, idem de 120\$, da folha dos salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, relativa ao mez do maio ultimo;

N. 1.418, da mesma data, idem de 364\$, das folhas dos operarios a serviço do Museu Nacional, relativas ao mez do maio ultimo;

N. 1.419, da mesma data, idem de 2:301\$, das folhas dos trabalhadores, guardas e serventes do Museu Nacional, relativas ao mez do maio ultimo;

N. 1.415, da mesma data, idem de 613\$360, da folha do pessoal da nomeação do director do Externato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez do maio ultimo;

N. 1.421, da mesma data, idem de 1:557\$425, das folhas dos serventes, ajudante do machinista e do aluguel da casa para deposito de livros da Bibliotheca Nacional, relativas ao mez do maio ultimo;

N. 1.427, da mesma data, idem de 25\$, da despesa feita com o assento do edificio onde funciona o Juizo Federal, na secção do Rio de Janeiro;

N. 1.426, da mesma data, idem de 1:500\$ a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela repartição da policia, no mez do maio ultimo;

N. 1.425, da mesma data, idem de 79\$300 do director da Casa de Correção, coronel Aureliano Pedro de Farias, de despesas miudas por elle pagas, no mez do abril ultimo;

N. 1.410, de 5 do corrente, idem de 20\$ a menor Estephania, pelo serviço de extracção de rodulas no Tribunal do Jury, durante o mez do maio ultimo;

N. 1.416, de 7 do corrente, idem de 2:271\$288 da folha da gratificação e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez do maio ultimo;

N. 1.405, de 5 do corrente, idem de 26\$, ao porteiro da Corte do Appellação, José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle pagas, no mez do maio ultimo.

N. 1.423, de 7 do corrente, idem de 8:000\$ a Costa & Gabiso, da condução de cadaveres, enfermos e alienados, no mez do maio ultimo;

N. 1.258, de 20 de maio, adiantamento de 200\$ ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional Joaquim José de Oliveira Alves, para occorrer ás despesas de prompto pagamento durante os mezes de maio a agosto do corrente anno;

N. 1.407, de 5 do corrente, idem de 600\$, credito á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento, durante o corrente exercicio, da congrua que compete ao bispo da diocese de Curitiba D. José de Camargo Barros, na qualidade de vigario collado da freguezia de Santa Ephigenia da Capital do Estado de S. Paulo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 466, da Casa da Moeda, de 5 do corrente, adiantamento de 100\$ ao thesoureiro daquelle repartição, para occorrer ás despesas mandadas feitas pelo porteiro durante o corrente mez;

N. 266, da Superintendencia da Limpeza Publica, de 1 de maio, pagamento de 45\$ á quella superintendencia, da remuneração de lido do Thesouro Federal, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 225, da Delegacia em Cuyabá, de 21 de julho de 1901, credito de 2:223\$877 á quella delegacia, para pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 67, da Delegacia em Porto Alegre, de 23 de abril, idem de 6:331\$126 á quella delegacia, idem idem.

N. 38, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 4 de julho de 1901, idem de 808\$529 á quella delegacia, idem, idem;

Exercicios findos—Requerimentos:

Da *Minas R. o Railway Company*, pagamento de 230\$440, de passagens concedidas a empregados do Correio, em 1901;

Do Senador Dr. Arthur Cesar Rios, idem de 400\$, de ajuda de custo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 846, de 23 de outubro de 1901, credito de 151\$929 á Delegacia em Porto Ale-

gre, para pagamento de etapas vencidas no anno de 1897, pelo capitão Salvador Gomes da Paixão;

N. 401, de 30 de maio, pagamento de 2:226\$560 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 403, da mesma data, idem da quantia 3:114\$820 a diversos, idem, idem, idem.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Golden Cross*, para Baltimore, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Antonina e Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Chili*, para Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Satellite*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itanema*, para Bahia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Mains*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Oravia*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Panamá*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 13 de junho de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva p'los registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.4	23.2	15.4	73	3.3	NW	0.2	CK			
4 h. m....	757.9	23.6	16.2	74	3.0	NW	0.1	CK			
7 h. m....	758.7	22.8	14.7	71	4.0	NW	0.4	C. CK			
10 h. m....	759.3	25.8	16.3	66	1.0	NW	0.3	C. CK			
1 h. t....	758.2	27.5	15.0	55	1.0	SW	0.3	C. K			
4 h. t....	759.6	25.6	14.0	57	3.3	SW	0.8	CK, K. K			
7 h. t....	760.4	23.0	15.5	74	2.3	W	0.8	CK, K			
10 h. m....	760.6	22.8	19.6	96	4.5	W	1.0	KN, N			
Médios....	759.13	24.41	15.83	70.7	2.8	—	0.4				

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 28°.0; minimo, 7 h. da manhã, 22°.3.—Ozone: 7 h. da m. 2; 7 h. da n. 0.

Evaporação em 24 horas 3m/m5.

Horas de insolação (heliographo), 9 h. 0 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumô meteorologico e magnetico do dia 16 de junho de 1902 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho-solar
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	760.53	19.9	16.76	97.6	SV 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	760.48	19.9	16.12	93.2	N	2 Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	9 a.	761.42	20.1	16.96	97.8	WSW 2	Incerto	Nevoeiro baixo	..	10	—	—	—	—	—
	1/2 d.	760.71	23.2	16.80	79.8	SE 3	Incerto	Nev. ten. baixo	KN.K.CK	8	—	—	0.9	4.35	—
	3 p.	760.16	22.8	16.87	82.2	SE 4	Bom	Nev. ten. baixo	CK.K.C	4	—	—	—	—	—
	6 p.	758.58	21.6	16.58	86.6	SSE 3	Claro	—	CK.S.K	5	—	—	—	—	—
	9 p.	759.48	20.7	15.95	88.4	ESE 3	Claro	—	C	7	24.3	23.5	19.5	—	5.42
	1/2 n.	759.87	19.6	15.47	92.0	N 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^a m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h	m														
Recife.....	9	40	a.	761.20	25.0	19.65	83.0	S	5	Incerto	Nev. ten. alto	..	7	—	29.4	22.8
Aracaju.....	9	32	a.	763.40	24.6	20.59	88.1	WNW	1	Incerto	Nev. ten. alto	..	8	—	28.5	22.0
Florianopolis	8	46	a.	764.10	16.5	13.23	65.0	NNW	2	Bom	—	..	8	—	23.4	15.7
Rio Grande..	8	32	a.	759.60	16.8	13.95	98.0	NE	1	Encoberto	Nevoeiro baixo	..	10	—	21.8	14.9

Occurencias

Na Capital, das 7^h a. às 8^h 45^m a, chuveitou.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 19' 00" NW

OBSERVAÇÕES A 0^aM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	E	Aragem	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro alto	NE	Muito fresco	—	Bom
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Chão	Bom
Natal.....	Limpo	Bom	—	SSW	Fresco	Vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Claro	—	S	Fraço	Peq. vagas	Claro
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	S	Regular	Tranquillo	Incerto
Maceió.....	Limpo	Bom	—	S	Fraço	Tranquillo	Sombrio
Aracaju.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	WNW	Bafagem	Chão	Incerto
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Fraço	Tranquillo	Mto. variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Incerto	—	S	Fraço	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	WSW	Bafagem	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi encoberto	Encoberto	—	SE	Aragem	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi encoberto	Bom	—	NNW	Aragem	—	Muito bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Chão	Variavel
Itaqui.....	Meio encoberto	Sombrio	—	ENE	Fraço	—	Muito bom

OCCURENCIAS

Em S. Luiz cahiram aguaceiros hontem á noute.

Em Fortaleza cahiu um aguaceiro hontem á noute.

No Recife choveu hontem á noute e hoje pela madrugada.

Em Jaraguá cahiu um aguaceiro hontem pela manhã.

Em Aracaju cahiram aguaceiros com intensidades variadas na madrugada do hoje, continuando pela manhã chuva forte.

Em S. Salvador cahiram ligeiros aguaceiros hontem no correr do dia.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 3ª década do mez de abril de 1902.

Posto de observação — Arsenal de Marinha do Estado.

LATITUDE APROXIMADA = 19° 00' 24" S

LONGITUDE APROXIMADA = 57° 42' 00" W G.W.

ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA		NUVENS		CHUVA CAHIDA		VENTO		ESTADO ATMOSFERICO		METEÓROS		IDADE DO SOL		IDADE DA LUA				
Horas Locaes		Dias		Especie	Quantidade			Direcção	Força											
Meio-dia	21	6.5	SC	3	m/m	33.70	N	N	5	VZ	i	ch. tr	d	9.00	d	12.92	Tempo variavel.			
	22	7.0	S	7														10.00	13.92	Tempo muito variavel.
	23	2.6	SK. K	8														11.00	14.92	Tempo variavel.
	24	5.5	SC	3														12.00	15.92	Tempo bom.
	25	5.3	SC	3														13.00	16.92	Tempo bom.
	26	6.0	SC	3														14.00	17.92	Tempo bom.
	27	2.0	C	4														15.00	18.92	Tempo bom.
	28	5.0	C	2														16.00	19.92	Tempo bom.
	29	6.5	E	2														17.00	20.92	Tempo bom.
	30	8.2	C	2														18.00	21.92	Tempo bom.
Médias.....		5.46		3.4	Total				3.3											
					33.70															

O observador, Raymundo José de Souza Lobo, capitão-tenente honorario.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 16 de junho de 1902..... 2.954:711\$278

Idem do dia 17:

Em papel..... 195:520\$910

Em ouro..... 48:908\$698

244:429\$608

3.199:140\$886

Em igual periodo de 1901... 3.182:259\$204

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1

a 16 de junho de 1902.... 1.100:838\$081

Idem idem do dia 17..... 37:866\$511

1.138:704\$592

Em igual periodo de 1901... 1.045:295\$072

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 17 de

junho de 1902..... 10:556\$936

De 1 a 17..... 195:510\$243

Em igual periodo do anno

passado..... 133:127\$012

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 17 de junho de 1902

Interior..... 12:433\$591

Consumo :

Fumo..... 2:024\$500

Bebidas..... 3:113\$000

Phosphoros.... 6:000\$000

Calçado..... 925\$000

Perfumarias.. 304\$000

Especialidades

pharmaceuticas..... 407\$000

Chapéos..... 108\$000

Tecidos..... 2:050\$000

Bengalas..... 25\$000

Registro..... 300\$000

15:256\$500

Extraordinaria..... 8:850\$720

Depositos..... 120\$500

Renda com applicação es-

pecial..... 1:193\$200

37:866\$511

Renda de 1 a 16 de junho... 1.100:838\$081

1.138:704\$592

Em igual periodo de 1901... 1.045:295\$072

Diferença para mais..... 93:409\$520

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes; de ns. 692—Appellante Joaquim Ferreira Baranna; appellada a justiça; 694—Appellante Alfredo Ferreira de Souza, appellada a justiça; 696 —Appellante Antonio José Marques, appellada a justiça terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 20 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 do junho de 1902. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eneas Marcondes Ferraz, 1º delegado de policia do Districto Federal, determina que hoje, das 8 1/2 horas da manhã até terminar a passagem do prestito funebre do deputado Augusto Severo, se observe o seguinte:

Os bonis da Companhia Carris Urbanos, linhas Lavradio e Carceller, Silva Manoel e Carceller, e Frei Caneca ás Barcas, descerão até a travessa de S. Francisco, devendo seguir dahi para seus destinos.

Linhas: Praça Onze, Lapa e Carceller o plano ao Carceller voltarão do largo da Mizericordia em frente á Escola de Medicina.

Os carros da rua da America ás Barcas, Saude ás Barcas, Estrada de Ferro ás Barcas, Sapucahy ao Carceller, S. Diogo ás Barcas, Praia-Formosa ás Barcas e suburbios ás Barcas descerão pela rua visconde de Inhauma e subirão pela de Theophilo Ottoni.

Durante a passagem do prestito pela rua do Passelo fica vedado o tranzito de vehiculos nesta rua.

Primeira delegacia auxiliar de policia, 18 de junho de 1902.—Francisco José Barbosa, inspector de vehiculos.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo recobrerá no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada), para o fornecimento de capim e canna de ubá (em kilos), postas nos quarteis, e bem assim escovas de raiz e pentas de chifre, durante o 2º semestre do anno vigente, visto só se ter apresentado na concorrência de 16 um pretendente.

Os concorrentes deverão enviar até á vespera requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhote de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na Contadoria da brigada a quantia de 500\$, para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas acceitas.

Na assistencia do material encontrarão os concorrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Assistencia do Material, 17 de junho de 1902.—José Antunes de Souza Guimarães, major assistente do material.

Instituto Benjamin Constant

Do ordem do Sr. Dr. director faço publico que, de conformidade com o regulamento em vigor, terá lugar, neste estabelecimento, ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, a prova escripta do concurso da candidata ao logar vago de professora de piano e canto para alumnas deste instituto, a repetidora Laudelina Joaquina da Silva.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 17 de junho de 1902.—Trajano Adolpho Lopes, escripturario-auxiliar.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, pelo presente é intimado o Sr. Abel Silva, escripturario da Collectoria das rendas federaes do municipio de Rezende, a, dentro de oito dias, a contar da publicação deste, comparecer a esta directoria, afim de ultimar o respectivo processo de fiança.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 12 de junho de 1902.—João Marciano Oliveira da Silva, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas

TERRENOS DE MARINHAS DESMEMBRADOS DOS DE N.º 124, SITOS NA PONTA DE S. GONÇALO EM NITHEROY.

Ten o Deolindo José de Senna, como cabeça de sua mulher, Maria Clara de Senna, requerido transferencia para seu nome do dominio util dos terrenos de marinhas supramencionados, são convidados os confrontantes e demais interessados a virem examinar nesta directoria as plantas que ahi se acham, apresentando por essa occasião as reclamações e documentos que possuirem. Bem do seu direito, tudo dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente edital, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de junho de 1902.—A. F. Cardozo de Menezes e Souza, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro**REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA**

Do ordem do Sr. inspector levo ao conhecimento dos interessados que até o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, acha-se aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobras de embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra das portas e ahi arrecadados diariamente, desde o dia seguinte da assignatura do contracto até 30 de junho de 1903.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da Inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1902.—O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1.—Norton Megaw: 1 caixa, vinda de Nova York no vapor allemão *Ragusa*, descarregada em 11 de novembro de 1901, consignada a Norton Megaw.

Clapp: 1 dita n. 8.610, vinda de Bremen no vapor allemão *Coblenz*, descarregada em 23 de novembro de 1901, consignada a Hasenclever & Comp.

A.—C.—J.I.C.—Rio Grande Sul: 1 barrica n. 1.021, vinda da mesma procedência, vapor e descarga e consignada á ordem.

A.B.: 4 caixas ns. 34, 35, 38 e 39, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de dezembro de 1901 e consignadas á ordem.

Armazem n. 3 — V.B.C.: 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 12 de novembro de 1901 e consignada a Walter Block & Comp.

Armazem n. 4.—Dr. Luiz Reixach: 1 caixa, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 5 de novembro de 1901.

B. G. R.: 1 caixa n. 10, vinda de Bordéos no vapor francez *Brasil*, descarregada em 22 de novembro de 1901, consignada a Domingos Lacombe.

B. P.: 1 fardo n. 9.286, da mesma procedência, vapor e descarga, consignado a B. Parisot.

C. M.F.: 10 caixas ns. 4.011 a 4.020, da mesma procedência, vapor e descarga, consignadas á Companhia Manufactora de Fumos.

Armazem n. 6 — Costa Simões: 1 caixa, vinda do Rio da Prata no vapor francez *La Plata*, descarregada em 6 de novembro de 1901.

Antonio Martins: 1 dita, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 4 de novembro de 1901.

Sem marca: 1 amarrado, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Sem marca: 1 mala e 2 cadeiras, vindas de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregadas em 4 de novembro de 1901.

A. & P.: 2 barris, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregados em 16 de novembro de 1901.

V. P. C.: 1 caixa n. 1, vinda dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*, descarregada em 19 de novembro de 1901.

A. E. G. R.: 1 engradado n. 76, vindo de Bordéos no vapor francez *Brasil*, descarregado em 23 de novembro de 1901, consignado a Abreu & Comp.

I. I.: 2 barris, J.R.E.J., 1 barril P.C., 1 barril; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregados em 25 de novembro de 1901.

Sem marca: 1 encapado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lake Magantio*, descarregado em 21 de novembro de 1901.

Armazem n. 9.—JOR: 8 caixas, vindas de Bordéos no vapor francez *Chil*, descarregadas em 7 de novembro de 1901, consignadas a J. de Oliveira Rocha.

CP: 1 dita n. 1.384, vinda de Bremen no vapor allemão *Wiltemberg*, descarregada em 7 de novembro de 1901, consignada a Herm Stoltz & Comp.

MFO—PC:—Quinta da Cerca: 2 barris, vindos da mesma procedência, vapor e descarga.

CA: 1 caixa, vinda da mesma procedência, vapor e descarga, consignada a Casemiro Machado.

MB: 1 dita n. 657, vinda da mesma procedência, vapor, descarga e consignada a Herm Stoltz & Comp.

VJC: 26 ditas, vindas de Genova no vapor italiano *Piemonte*, descarregadas em 16 de novembro de 1901, consignadas a Viggiano, Irmãos & Comp.

AAX: 1 encapado n. 2, vindo de Genova no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 22 de novembro de 1901, consignado a J. Jorge Rocha.

Quinta da cerca: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 22 de novembro de 1901.

G: 1 dito, da mesma procedência, vapor e descarga.

LR: 1 dito, da mesma procedência, vapor e descarga.

RL: 2 ditos, da mesma procedência, vapor e descarga.

Sá Filho & Comp.: 1 dito, da mesma procedência, vapor e descarga.

Teixeira, Borges & Comp.: 1 dito, da mesma procedência, vapor e descarga.

M. Lara & C.—M.L.C.: 5 barris ns. 2.202, 2.062, 2.216, 2.194 e 2.116, vindos de Fiume no vapor hungaro *Barross*, descarregados em 29 de novembro de 1901.

Armazem n. 10 — Victor Onhespin: 1 engradado, vindo de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregado em 5 de novembro de 1901, consignado a S. Aubepin.

Armazem n. 11 — B.B.C.: 1 caixa n. 280, vinda de Bordéos no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 9 de dezembro de 1901, consignada á ordem.

F.S.: 10 ditos ns. 9.064/73, vindas da mesma procedência, vapor e descarga, consignadas a Alfred Ducasble Filhos.

Armazem n. 12 — AT—3—V—J: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor

allemao Rio, descarregada em 5 de novembro de 1901.

ACC: 1 dita n. 2, vinda da mesma procedencia e vapor e descarregada em 6 de novembro de 1901, consignada a Samuel Pinto Cunha.

ICE: 1 dita n. 714, vinda do Havre, no francez S. Nicolas, descarregada em 18 de novembro de 1901, consignada a Luiz La-coste.

BP: 1 dita n. 2.292, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 de novembro de 1901, consignada á ordem.

CMT: 2 caixas ns. 5.073 e 5.074, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 22 de novembro de 1901, consignadas á ordem.

RS: 1 caixa n. 429, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Paranaquá*, descarregada em 23 de novembro de 1901, consignada a Rodolpho Stemberg.

MVC: 1 caixa n. 14, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 29 de novembro de 1901, consignada a Braz Brando & Comp.

Cysne: 2 caixas ns. 351 e 352, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 30 de novembro de 1901, consignadas a Costa Monteiro.

Idem: 2 ditos ns. 354 e 355, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Armazem n. 16—MVC: 2 gigos ns. 1 e 3, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Cervantes*, descarregados em 19 de novembro de 1901, consignados a Mascarenhas Vieira & Comp.

JG: 9 caixas ns. 25/33, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 22 de novembro de 1901, consignadas á ordem.

MVC: 3 gigos ns. 2, 4 e 5, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Mascarenhas Vieira & Comp.

ZRC: 1 caixa vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 23 de novembro de 1901, consignada a Zenha, Ramos & Comp.

SBJWC: 1 caixa n. 13, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 27 de novembro de 1901, consignada a *The S. Bento Gold Estates*.

Armazem de Amostras—João B. Lopes: 1 caixa, vinda de Nova York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 8 de novembro de 1901.

James Mitchell: 1 pacote, vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 13 de novembro de 1901.

J. P. Roth: 1 pacote, vindo da mesma procedencia vapor e descarga.

Ettor o-March: 1 caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemao *Dacia*, descarregada em 14 de novembro de 1901.

Leopoldo Azevedo & Comp.: 1 pacote, vindo do Hamburgo, no vapor allemao *Corrientes*, descarregado em 16 de novembro de 1901.

Kaiserl Deut ch Consulat: 1 pacote, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Maeder du Bois & Comp.: 2 caixas, vindas de Bremen, no vapor allemao *Coblentz*, descarregadas em 20 de novembro de 1901.

Alfredo Meyer: 1 caixa, vinda de Genova, no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 23 de novembro de 1901.

A. B. Decter: 1 pacote, vindo de Nova York, no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 29 de novembro de 1901.

Docas N. cionaes—J. H. I. C.: 2 caixas.

8°—Flor Nacional: 15 saccos.

S: 8 rolos.

Sem marca: 17 amarrados.

J. J. B.: 1 caixa, vazia.

Tudo isto ignora-se a procedencia e o vapor e foi desarmado em 17 de julho de 1901. Alfandega do Rio do Janeiro, 16 de junho de 1902.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Escola Naval

CURSO DE MACHINAS

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame effectuar-se-ha quinta-feira, 19 do corrente, ao meio-dia.

Escola Naval, 16 de junho de 1902.—I. de Araujo e Silva, sub-secretario.

Quarto Districto Militar

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Sr. general commandante do districto convido os Srs. Nogueira Meirellos & Comp., Francisco Vieira Goulart, A. Bevilacqua & Comp., Souza & Pestana, Lebrão & Comp., Macedo, Coutinho & Comp., Teixeira & Alves, Lemos Reis & Comp., Antonio Coelho Branco, Reis & Teixeira, Rodrigues Lopes & Comp., Thomaz dos Santos Pereira, Manoel Velloso Pago, Bifano Rocha & Comp., C. Ribeiro & Comp., J. Menezes & Comp., e a Empresa Progreso de Hime & Comp., a comparecerem no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste districto, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos na sessão de 27 de maio findo.

Secretaria do Commando do 4º districto militar, 14 de junho de 1902.—Estanislão V. Pamplona, capitão-secretario.

Escola Militar do Brazil

Tendo sido annullada a concorrência para fornecimento de capim para os animais em serviço nesta Escola, durante o semestre vindouro, de novo convido os interessados a apresentarem propostas para esse fornecimento, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, devendo declarar em suas propostas qual o preço mensal por que arrematam o estrume, não sendo tomada em consideração a que não satisfizer essa exigência.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada) e assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores legalmente habilitados.

O proponente preferido caucionará 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o semestre, como garantia da execução do contracto.

Praia Vermelha, 14 de junho de 1902.—Felippe Fred. Löhrs, escripturario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Tendo sido annullada a concorrência para fornecimento de forragem e ferragem a esta escola, no 2º semestre do corrente anno, visto a alta de preços das propostas então apresentadas, de ordem do Sr. coronel commandante, convido aos Srs. interessados a apresentarem novas propostas, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala dos conselhos desta escola.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 13 de junho de 1902.—Affonso Fernandes Monteiro, capitão secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS DE PONTES

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas da dia 3 de julho proximo futuro, serão recebidas nesta secretaria propostas para construcção e fornecimento de superestructuras metallicas para sete pontes, de accordo com os dezenhos e especificações, que podem ser examinados.

A concorrência versará sobre o preço em libras sterlinas por tonelada e o prazo da entrega do material neste porto.

Os concurrentes deverão effectuar previamente na thesauraria da Estrada a caução de 2:000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica, caução esta que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Os recibos desta caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em involucros fechados contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas, devidamente datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presenca dos aprezentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 3 de junho de 1902.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS DE PONTES

De ordem da directoria faço publico que fica transferida do dia 3 para o dia 10 do julho proximo futuro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, annunciada por edital de 3 do corrente, provalocendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 6 de junho de 1902.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Luiz Sobral da Rocha, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de verificarem os seus creditos approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, clegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa.

O Dr. José Augusto do Oliveira, juiz, servindo no impedimento legal do Dr. Ataulpho Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faça saber aos que o presente edital virem em como, por parte dos syndicos da massa fallida de Luiz Sobral da Rocha, me foi dirigida a petição de teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da Camara Commercial. Pupo de Moraes & Comp., syndicos da massa fallida de Luiz Sobral da Rocha, requerem a V. Ex. se digna ordenar a expedição de edital o cartas convocando os credores da massa, na forma do art. 38, § 62 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1902.—O advogado, Antonio Felemon Gonçalves Torres. (Estava sellada). Despacho: Sim. Rio, 9 de junho de 1902.—A. de Oliveira. Em virtude

do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Luiz Sobral da Rocha, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus créditos, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. contador fiscal, e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contrato de união elegendo syndics e uma comissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada, deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará esta circunstancia, sendo icito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que, para concordata é necessario que represente, pelo menos, 3/4 dos credores sujeitos á mesma. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1902. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrévi. — José Augusto de Oliveira.

Terceira Pretoria

De citação a José Ramalho da Silva & Comp., e Francisco F. Castello Branco Prisco, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo:

O Dr. Ernesto Babo, juiz sub-pretor em exercício da 3ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber que, por este juizo o cartorio respectivo, processam-se os autos de justificação de ausencia em que é justificante a Irmandade da Cruz dos Militares, e justificado José Ramalho da Silva & Comp. e Francisco F. Castello Branco Prisco, cujos autos tiveram seu inicio pela petição dirigida a este juizo pela mesma justificante, cujo teor é o seguinte: Petição. Ilm. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria. Diz a Irmandade da Santa Cruz dos Militares que, tendo por contracto por sete annos, a contar do 1 de junho de 1894, alugado por 150\$ mensaes o seu predio, á rua de S. Pedro n. 257, a Antonio José de Azevedo, que o transferiu a José Ramalho da Silva & Comp., e tendo, como se vê dos documentos juntos, os locatarios obrigação de entregarem o predio em perfeito estado de conservação e asseio; os ditos locatarios, não só, desde janeiro de 1899 deixaram de pagar o aluguel, não cuidando do asseio do predio, a ponto de ter sido condemnado pela Junta de Hygiene, não tendo entregue as respectivas chaves; e, como se faça preciso, no interesse do direito, tomar conta das chaves para salvaguardar esses interesses, quer a supplicante, antes de promover a entrega das chaves, proceder *ad perpetuum* a vistoria com arbitramento, de modo a constatar o estado actual do predio e o quanto é necessario despendar para o seu perfeito estado de asseio e conservação e a sim requer a V. Ex. se digne mandar intimar aos ditos José Ramalho da Silva & Comp. e o seu fiador Francisco F. Castello Branco Prisco, para, na primeira audiencia deste juizo, na forma do art. 210 combinado com os arts. 189 a 205 do regulamento n. 737, virem louvar-se e verem louvar-se em peritos, que a essa deligencia procedam sob pena de revelia. A supplicante não junta conhecimento do pagamento do imposto predial, por estar isenta desse imposto pelo decreto n. 421, de 24 de maio de 1890. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1902. — Olegario Herculanio da Silveira Pinto, advogado da

Irmandade da Cruz dos Militares. (Collada uma estampilha representando o valor de trescentos réis devidamente inutilizada na forma da lei.) Em cuja petição exarei o despacho do teor seguinte: A. Sim: Rio, 30 de maio de 1902. — Ernesto Babo. Certidão. Certifico o dou fé que, em cumprimento a esta petição e seu respeitavel despacho, por varias vezes procurei os supplicados e fui informado que os mesmos acham-se ausentes ignorando-se os seus paradeiros. O referido é verdade, do que me reporto e dou fé. Rio, 31 de maio de 1902. O official do juizo Carlo Vieira de Souza Breves. (Collada uma estampilha representando o valor de trescentos réis inutilizada na forma da lei.) Em virtude do que foi dirigida por parte da mesma justificante a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Pretoria. A Irmandade da Cruz dos Militares vem requerer á V. Ex. se digne mandar citar por editaes, pelo prazo de 60 dias, a José Ramalho da Silva & Comp. e Francisco F. Castello Branco Prisco, fiador, visto como, conforme a certidão junta do official de justiça Carlos Vieira de Souza Breves, não foram os mesmos encontrados e certificar acharem-se elles em lugar incerto. P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1902. — Olegario Herculanio da Silveira Pinto. (Collada uma estampilha representando o valor de 300 réis devidamente inutilizada na forma da lei.) Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: Para que se faça a citação por editaes torna-se necessaria a justificação, não bastando a certidão do official da diligencia. Rio, 7 de junho de 1902. — Ernesto Babo. Em virtude do despacho supra foi-me dirigida a replica seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Pretoria. A petição da supplicante teve por fim principal a justificação de ausencia em lugar incerto dos supplicados para o que pede deferimento, marcando-se para esse fim dia e hora. Rio, 7 de junho de 1902. — Olegario Herculanio da Silveira Pinto, advogado. Em a qual réplica exarei o despacho do teor seguinte: Justifico-se. Rio, 10 de junho de 1902. — Ernesto Babo. E, tendo a justificante com a prova testimonial produzida, justificado o deduzido em a petição, sou-lhe os autos conclusos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: sentença. Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação feita para que surta a mesma seus devidos e juridicos efeitos, e attendendo á prova feita, expeça-se edital de citação com o prazo da lei, de accordo com o requerido á folhas e custas pelo requerente. Rio, 16 de junho de 1902. — Ernesto Babo. Em virtude da qual mandei passar o presente edital de citação a José Ramalho da Silva & Comp. e Francisco F. Castello Branco Prisco, com o prazo de 60 dias; pelo teor do mesmo edital são citados os mesmos justificados em lugar incerto e não sabido, para sciencia das petições, despatches, réplica, certidão e sentença retro e transcriptos, afim de, na primeira audiencia deste juizo, logo após a expiração do prazo, na forma do art. 210 combinado com os arts. 189 a 205 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, virem louvar e verem louvar-se em peritos que procedam *ad perpetuum* a vistoria com arbitramento do predio da rua de S. Pedro n. 257, de modo a constatar o estado actual do dito predio, e o quanto é necessario o seu perfeito estado de asseio e conservação, sob pena de revelia, sciencie que as audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas feiras; ás 11 3/4 horas da manhã, á praça da Republica, numero 12 (Palacio da Justiça). E para que chegue a noticia ao conhecimento dos mesmos justificados, José Ramalho da Silva & Comp. e Francisco F. Castello Branco Prisco, ou a quem interessar possa, mandei passar mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume, que de assim o haver

cumprido o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão de afixação, que trará a cartorio para ser junta aos autos competentes para os fins de direito. Dado o passado nesta Terceira Pretoria do Districto Federal, aos 17 de junho de 1902. — E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrévi. — Ernesto Babo.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 13/16	11 49/64
» Pariz.....	\$807	\$810
» Hamburgo.....	\$996	1\$000
» Italia.....	—	\$752
» Portugal.....	—	\$352
» Nova York....	—	4\$201
Soberanos.....	—	20\$600
Vales de ouro nacional, por 1\$000..	—	2\$299

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	885\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	878\$000
Ditas do Emprestimo Municipal, de 1896, port.....	150\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	153\$000
Ditas de 3% (inscrições) nom.	68\$000
Banco da Republica do Brazil...	35\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	64\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	95\$000
Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	21\$500
Dita Jardim Botanico.....	142\$000
Dita Conflança Industrial.....	198\$000
Debs. da Empreza Viação do Brazil.....	10\$000

Vendas por alvear

50 acções da Comp. Agricola Parapanama.....	\$100
600 ditas da Comp. Central Alagoana, 20%.....	\$500
3.000 ditas da Comp. Evoneas Fluminense, 25%.....	\$820
130 ditas idem idem, 20%....	1\$600
500 ditas da Comp. Obras Hydraulicas, 20%.....	2\$250
4 recibos de 500\$000 do Emprestimo do Gabinete Portuguez de Leitura..	10\$000

Capital Federal, 17 de junho de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 16 DE JUNHO DE 1902

Algodão em rama regular do Ceará, 8\$800 por 10 kilos.
 Assucar branco crystal á chegar de Campos, 330 réis por kilo.
 Dito idem idem, 290 réis idem.
 Dito mascavo de Sergipe, 130 a 150 réis idem.
 Café typo n. 6, 4\$493 a 4\$562 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$153 a 4\$221 idem.
 Dito idem n. 8, 3\$813 a 3\$881 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$619 a 3\$680 idem.
 Farinha de trigo nacionaes, marcas primeira e ZZ, 27\$000 e 29\$000 por 2/2 saccos.
 Dita idem americana, marcas Castilla, Crystal e Colorus, 28\$500 por barrica.
 Dita idem idem o Noblesse, 21 s/31d idem.
 Ditas Colorus, Chesapeake, Perola, Pido e Mimosa idem.
 Sobo do Rio Grande, 840 réis por kilo.
 Capital Federal, 16 de junho de 1902. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.
 Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902